



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

MARÇO/2024

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/03/2024

A Câmara Municipal de São João do Caru – MA realizou, no dia **14 de março de 2024**, a 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, sob a presidência do vereador **Hercílio Pereira dos Santos Júnior**, contando com a presença dos vereadores e quórum para realização dos trabalhos.

Após a abertura da sessão, foi realizada a leitura bíblica e, em seguida, procedeu-se à leitura e apreciação da ata da sessão anterior, a qual foi submetida ao Plenário e aprovada por unanimidade.

Conforme registrado na ata, **não houve matérias nem projetos constantes na pauta do dia**, tampouco vereadores inscritos para utilização do Pequeno ou Grande Expediente.

Diante da ausência de outras matérias a serem apreciadas, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão, determinando a lavratura da respectiva ata para os devidos registros.

3ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15/03/2024

No dia **15 de março de 2024**, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Caru – MA, sob a presidência do vereador **Hercílio Pereira dos Santos Júnior**.

Após a verificação da presença dos parlamentares, constatou-se a ausência de quórum suficiente para a realização dos trabalhos legislativos.

Em razão da inexistência de quórum regimental, o Presidente declarou que **não haveria sessão**, determinando a lavratura da ata para registro da ocorrência.

Dessa forma, não foram realizadas deliberações, votações ou apreciação de matérias legislativas na referida data.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

Durante o mês de **março de 2024**, a Câmara Municipal de São João do Caru – MA registrou duas datas destinadas à realização de sessões ordinárias.

Na sessão realizada em **14 de março**, os trabalhos foram regularmente instalados, porém não havia matérias ou projetos constantes da pauta para apreciação do Plenário.

Já em **15 de março**, a sessão não pôde ser realizada em razão da ausência de quórum regimental, sendo registrada a ocorrência em ata.

Assim, o mês foi marcado pela continuidade formal das atividades legislativas da **4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura**, com observância dos procedimentos regimentais e registro das ocorrências em Plenário.

São João do Caru – MA, 29 de março de 2024.

IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São João do Caru – MA